



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: Decisão CEAgro-RJ Nº 030 /2017	
Referência	: Proc 2001201566 Protoc 201770019611	
Interessado	: AGUA VIVA AGROPECUARIA LTDA - EPP	

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional, DECIDIU aprovar a inclusão do Engenheiro Agrônomo EDUARDO AUGUSTO BARBOSA ALVES como Responsável técnico na empresa AGUA VIVA AGROPECUARIA LTDA – EPP, no ramo de OS de Agronomia, código 5010.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA e Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador Adjunto da CEAgro